

FREGUESIA DA AJUDA
Deliberação n.º 39/2026

Sumário: 7.ª alteração ao regulamento e tabela geral de taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa.

7.ª Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa

Nos termos e ao abrigo do disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – Lei n.º 53-E/2006 de 29 dezembro, conjugado com os artigos 7.º, n.º 3, 9.º, n.º 1, alíneas d) e f), e 16.º, n.º 1, alínea h), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por proposta da Junta de Freguesia, são alterados os anexos I, III, V e VI ao Regulamento n.º 345/2022, publicado no DR, 2.ª série, n.º 67/2022 de 5 de abril, alterado pelas Deliberações n.ºs 798/2022, 1082/2022, 495/2023, 1287/2024 e 697/2025, publicadas, respetivamente, no DR, 2.ª série, n.ºs 136/2022 de 15 de julho, 195/2022 de 10 de outubro, 90/2023, de 10 de maio, 190/2024, de 1 de outubro e 99/2025, de 23 de maio – Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda, Lisboa, como segue:

a) A tabela do anexo I – Serviços administrativos ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

| Designação | Valor (em euros) |
|---|---------------------|
| Atestados | 6,00 |
| Certidão de documento administrativo (até 2 laudas) | 8,00 |
| Por cada lauda além de 2 | 0,5 |
| Transcrição para texto de documentos em áudio ou vídeo, por minuto (Acréscimo taxa de certidão) | 4,5 |
| Certificação de fotocópia por comparação com o original (até 2 laudas) | 8,00 |
| Por cada lauda além de 2 | 3,00 |
| Certificação de fotocópia efetuada pelos serviços a partir do original (acresce taxa devida pelas fotocópias) | 5,00 |
| Fotocópia ou impressão de documento, por página A4 | 0,20 |
| Fotocópia ou impressão de documento, por página A3 | 0,50 |

b) A tabela do anexo III – Aluguer do Polidesportivo ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

| Designação | Valor (em euros) |
|-----------------------------------|---------------------|
| Titulares do cartão "Minha Ajuda" | 15,00 |
| Público em geral | 20,00 |
| Associações sediadas na freguesia | Isento (*) |

(*) Nos termos do artigo 3.º do Regulamento.

c) A tabela do anexo V – Casa da Cultura e Bem Estar ao RTGT passa a ter a seguinte redação:

| Designação | Valor (em euros) |
|--|---------------------|
| Anuidade | 6,00 |
| Aulas de Fado | 8,00 |
| Aulas regulares | Isento |
| Aulas de especial complexidade técnica | 10,00 |

d) Na tabela do anexo VI – Mercado da Ajuda ao RTGT é acrescentada a linha seguinte:

| Ocupação à hora (lojas) | De terça a sábado | hora | 10,00 | Valor cobrado à hora |
|-------------------------|-------------------|------|-------|----------------------|
| | | | | |

Assembleia de Freguesia da Ajuda, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2025.

31 de dezembro de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Marques.

319949491